



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**  
CNPJ 01.129.740/0001-95  
**Estado do Paraná**

PORTARIA Nº 43/2017

**SÚMULA:** *Concede diária para viagem a Cafelândia -Pr,  
Conforme Resolução 01/17 de Fevereiro de 2017.*

*Ademar Belo, Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado  
do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

**RESOLVE**

**Art. 1º** - *Conceder Uma Diária ao Sr. Vereador Cleonildo Treviso, quando em viagem  
a Cafelândia -Pr., no dia 14 de junho do corrente ano, para tratar assunto  
relacionado ao problema do grande aumento de cães abandonados em nosso  
Município, onde recebeu a importância de R\$- 102,02 (cento e dois reais e dois  
centavos) em diária.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do  
Paraná, em 12 de junho de 2017.*

  
Ademar Belo  
Presidente